

Acta da reunião ordinária da Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis, realizada no dia 27 de Novembro de 1984.

Assimite este dia do mês de Novembro do ano de mil novecentos oitenta e quatro, nesta Câmara Municipal e Gabinete do Presidente, no edifício dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal, sob a Presidência do Senhor Bento Leal, Presidente da Câmara, e com a presença dos Senhores: Presidente do Conselho, Senhor João Leal, Presidente do Conselho Municipal, Senhor João Leal, e com a presença dos Senhores: Professor António de Almeida Gomes, Engenheiro Civil João de Jesus Costa, Advogado do Concelho Gomes Correia e Amândio Antunes do Carmo Tavares Ferreira, comigo, Alexandre José de Lencastre Sousa Pereira, Assessor Autárquico.

Leão compareceu a esta reunião os Senhores: Engenheiro António João Dias, faltar a Câmara realizou considerável assistência. Interveio ainda presente o Senhor Assessor Henrique Leal Pereira.

Depois de aberta a reunião, e depois de todos terem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, e em quinze horas e quinze minutos. Seguiu-se a leitura da acta da reunião anterior que foi aprovada por unanimidade de votos.

Defaucta

Foi presente o defaucta de Tesouraria que acusa um plus de dois milhões cento e sessenta e sete mil e oitenta e sete escudos e setenta e sete centavos, sendo de receitas gerais oitocentos e setenta e sete mil e quinhentos e trinta e sete escudos e sessenta e sete centavos. Do orçamento de Investimento que acusa um plus de dois milhões, trezentos e setenta e sete mil e quinhentos e trinta e sete escudos, sendo de receitas próprias, dois milhões cento e quarenta e seis mil e cento e sessenta e sete escudos e oitenta e sete centavos.

Deliberações

Observamento de nome em áreas simétricas: Seguiu-se

mente foram apreciados os pedidos de arrendamento de nome em
 alvará sanitário, tendo sido referidos os seguintes:

Antônio de Jesus Oliveira, residente em Ga-
 zarré, freguesia de Cesim, que deu de exploração o seu estabe-
 lecimento de café e snack-bar, sito no mesmo local a
 Joaquim de Jesus Mendes, a cujo estabelecimento se re-
 feriu o alvará sanitário número quinhentos e setenta e seis / seten-
 ta e sete.

Manuel Manuel de Oliveira, residente no
 lugar do Canelado, Freguesia de Zampostá, que passou a
 exploração do seu estabelecimento de café - mercado,
 sito no mesmo lugar, a que corresponde o alvará sani-
 tário quinhentos e oito e cinco / setenta e seis para o nome
 de Manuel das Neves Oliveira do mesmo lugar e freguesia.

Antônio do Santo Cavalho, casado residente
 no lugar de Vila Nova, freguesia de Curupira, com este estabe-
 lecimento de café, sito no mesmo local, a que corresponde o
 alvará sanitário número quinhentos e oito / setenta e oito, que passou
 para o nome de Antônio Soares Gomes, residente no
 mesmo lugar e freguesia.

Portaria número 6065: Acto contínuo, foi apresentado
 o processo de licenciamento sanitário, que se menciona
 no termo do diploma em epígrafe, e acerca do qual
 a Câmara deliberou como segue: - Autorizada a
 concessão de alvará sanitário a Antônio Alves de
 Basto, residente no Rua Antônio Faria Silva, 25, freguesia
 de Abeteles, respeitante à abertura de um bar, no lugar
 de Abeteles, 2522 cidade. Mas foi deliberado,
 unanimemente autorizar a constituição da pu-
 blicidade de mil quinhentos e setenta e seis escudos, res-
 pectante ao depósito de garantias provisória (preparado).

Intepções de estabelecimentos: Acto contínuo, foram
 apresentados os seguintes requerimentos, em que se so-
 licita, seja certificado, se há ou não, nomeadamente nas
 publicações de estabelecimentos a que se refere. Conside-

razão as informações prestadas pelas fontes de freguesia respectivas e pelos técnicos José Paiva, foi selecionado por unanimidade consideramos seguinte as seguintes etapas seguintes:

A. Siles, J. J. J. J., exercendo a actividade de fabricante de café com secção de grossista, impõe-se e espera-se de educação e matérias primas e fins com estabelecimento sito no lugar e freguesia de Vila Chi de São Roque; Albano Balsa de Pulo, exercendo a actividade de comércio por grosso de couros e peles e componentes para café, com estabelecimento sito no lugar de Faria de Cima, Cuijães; Alberto Soares Paula Rezende, exercendo a actividade de café, com estabelecimento sito em Faria, Cuijães; António Azeiteiro de Siles, exercendo a actividade de comércio a retalho de móveis, artigos de colchões e electrodomésticos, com estabelecimento sito no lugar de Faria de Cima, Cuijães; António do Pulo de Siles, exercendo a actividade de comércio a retalho e comércio, com estabelecimento situado em Cideias, número presente tal e qual, posto e endereço, António da Costa Santos, exercendo a actividade de retalho de produtos e produtos similares, com estabelecimento situado em Casal Novo, Cuijães; Bernardino Oliveira Pereira da Siles, exercendo a actividade de comércio de ossos e sebo, com estabelecimento sito no lugar de Cascais, freguesia de Faria; Fernando José Forte, exercendo a actividade de café e bebidas, com estabelecimento sito no Rua Doutor António José de Almeida, número treze e meio, tal e qual, posto e endereço; João Almeida Rodrigues, exercendo a actividade de mercearia, tabaco e cerejinha, com estabelecimento situado na Rua Doutor António de Almeida, Rua do Pulo de Siles, cento e noventa e nove, posto e endereço; José da Conceição Correia, exercendo a actividade de comércio a retalho de tapetes, colchas, boné, materiais de construção, equipamento

de cozinhas, como de benho, foga e fuzquedo, com estabelecimento sito em Silvaria, Cruzeiros; Manuel Correia da Silva, exercendo a actividade de garrista de futas e produtos agricolas, com estabelecimento sito no lugare do Jours, Ur; Manuel Joaquim da Silva e Costa, diarista, exercendo a actividade de fabricante de calçados com venda de garrista, Purportar e reportador de calçados e materiais piumas, com estabelecimento em Silachã de São Roque; Flavio Caminho da Silva, exercendo a actividade de comercio a retalho de outros generos alimenticios comercio a retalho de bebidas, com estabelecimento sito no lugare de Bandas, Carai; Flavio do Carmo da Silva e Silva, exercendo a actividade de retalhista de cafe, com estabelecimento no lugare de Beites, Vogueris do Branco; Flavio Emílio Gomes de Paulo, exercendo a actividade de retalhista de outros generos alimenticios de supermercado, com estabelecimento sito no lugare do Barral, Osile; Flavio de Brito Quintas Campos Gomes, exercendo a actividade de cafe's Sax-Bar com estabelecimento sito no lugare de Pluthe, Ossela; Mario de Costa Jesus Teixeira, exercendo a actividade de comercio por grosso de calçados, com estabelecimento na Rua de Santo Antonio, numero cento cinquenta e seis, Beis cidade; Falencia Godinho Resêlo, exercendo a actividade de retalhista de electrodomesticos, com estabelecimento sito em agagães, Carregra; Pinhoza Delques e Companhia Limitada, com sede no alto da Fiducia, São Tiago do Rio - Ur, para instalacao de vendas fisica de calçados; Roberto Augusto da Silva Fernandes, exercendo a actividade de reparacao de calçados, com estabelecimento na Rua Antonio Pluto de Caldeiro, Beis cidade; Severino Basto Neves da Silva, exercendo a actividade de retalhista de outros generos alimenticios (frutas e carnes), com estabelecimento em São, Ur; Silvio da Costa Almeida de Almeida, exercendo a activi-

Lede de confecção de moldes de plásticos, com estampa
 cimentada no lugar do lençóis, Callegra; Teresa Douço
 de Jesus, executando a actividade de retalhista de café,
 sita na Avenida Ernesto Pinto Gento, nesta cidade de
Abelheiras adicionais nos edifícios escolares, em constâncias
que Abelheiras e Palmaz - Rejeição e aceite de propostas
 De harmonia com a resolução tomada em reunião de
 directiva de base do corrente e de acordo com os pareceres
 do Serviço Técnico de Obras do Município, a Câmara
 deliberou por unanimidade não aceitar as propostas
 do empreiteiro Leão de Jesus Soares de Oliveira, adju-
 dicatário das empreitadas dos edifícios escolares em
 epigege, que apresentavam os valores de trezentos e vinte
 e três mil trezentos e sessenta, para construção de uma fossa
 séptica, tubagem e caixas de visita no edifício da Abelhe-
 ras e de cinquenta e sete mil e setecentos e sessenta para
 construção de uma fossa séptica, poço absorventes, tu-
 bagem e caixas de visita no edifício de Palmaz, por con-
 siderar elevados os preços propostos e aceitar a do valor
 de cento e onze mil e sessenta, para regularização do pavim-
 ento do rés do chão das salas de aula e regulariza-
 ção de todos os pavimentos das salas, incluindo as salas
 do professores e plataformas de acesso do mesmo, que
 necessitam de cimento e areia ao longo de três pontos em,
 afagão à colher, para posterior assentamento de tacos ou
 equivalente, por se tratar de preço razoável.

Honorários a peritos em vitórias a prédio Ainda por
 unanimidade, a Câmara deliberou fixar em oitenta
 escudos os honorários a atribuir aos peritos (representan-
 te do Bombeiros Voluntários) em vitórias a efectuar
 em prédios novos ou reconstruídos, para efeito de con-
 cessão de licenças de habitação ou ocupação.

Calçamento de passeio na Rua do Bessa, no sítio de Cucu-
 jáns - Adjudicação: Deu seguimento do deliberado em reu-
 nião ordinária de base do corrente e de acordo com a

Projeções feitas pelo Serviço Técnico de Obras, a Câmara deliberou unanimemente adjudicar o calcetamento da Rua em epígrafe, ao concorrente Rutilio Figueira, de Bungo, Arrouca, ao preço de oitocentos trinta e nove escudos por metro quadrado, ou o valor de pelo o mais baixo.

Topografia da freguesia de Fajês A solicitação da Junta de Freguesia de Fajês, em seu ofício numero cem de dezasseis do corrente, a Câmara deliberou por unanimidade, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea g) do numero quatro, do artigo cinquenta e um, do Decreto-lei numero cem e oitenta e quatro, de vinte e nove de Março, dar o nome de "Doutor Veiga Simão", ao arruamento principal circundante à Escola Preparatória na povoação de Fajês.

Imposto de selo nas plantas, projectos e memórias descritivas que occupam os pedidos de licenças de obras: Seguidamente ao Senhor Presidente apresentou uma proposição do assessor autárquico, no termo da qual o imposto de selo do artigo oitenta e nove, da tabela Geral do Imposto de selo, que vem sendo exigido para os documentos que sustentem os requerimentos de licenças de obras (projectos, plantas, memórias descritivas) deixará de ser devido de agora em diante por legal, de acordo com o entendimento da Inspeccão Geral de Finanças, que tem chamado a atenção para o facto nos relatórios das visitas de Inspeccão, designadamente no da Câmara Municipal de Lisboa, uma vez que a nova redacção da alínea b) do numero três do referido artigo oitenta e nove, nos pelo artigo segundo do decreto-lei numero cento e trinta e seis / setenta e oito, de doze de Junho, conjugada com as disposições do Regulamento Geral das Especificações Urbanas e do Decreto-lei numero cento e sessenta e seis / setenta, de quinze de Abril, identos tais documentos por serem de apresentação

Obrigatório, nos termos destes dois últimos diplomas
 Considerando este atendimento da Inspeção
 -Geral de Finanças e ainda a circunstância de
 já muitas Câmaras Municipais, até o Distrito,
 terem optado por esta presença, a Câmara
 deliberou por unanimidade determinar aos seus
 serviços que cessem a cobrança deste imposto
 nos documentos acima referidos.

Beneficência e parimentação em calçada a cura
e em sema e vleta em calçada a Portuguesa no
Caminho do Testamento / Piseiro ao Cardal, na
freguesia de São de Caceres - Ajudicacão de
 acordo com a resolução tomada em reunião
 ordinária de terça do corrente, a Câmara consi-
 derando a importância prestada pelos seus serviços
 técnicos de obras, deliberou por unanimidade adju-
 dicar a Joaquim Beirão, de Vila Rica, o forneci-
 mento e assentamento de curas e vletas e de cal-
 çada a Portuguesa, ao preço, respectivamente, de qua-
 trocentos oitenta escudos e trezentos trinta e cinco es-
 cudos, por metro quadrado, em virtude de ser o mais
 vantajoso.

Quota de medição de trabalhos: Continuando, o Senhor
 Presidente apresentou os seguintes autos de medição de tra-
 balhos que a Câmara deliberou unanimemente aprovar
 e bem assim, autorizar o seu pagamento de acordo que
 sejam as importâncias correspondentes a cinco por
 cento do seu valor para depósito definitivo -
 número um, de Odeca da "Estação de Busões - Jombá",
 do valor de dois mil e quinhentos trinta e seis mil trezentos
 e sessenta escudos, número um, do Caminho entre São
 (Verônica) e São Martinho, do montante de quinhentos
 mil escudos; número dois, do Caminho no lugar de São
 Ronda, de cento e setenta e cinco mil e duzentos escudos;
 número três, do Caminho que liga de Vila Rica - seguinte

27. NOV. 1984

fase", de importância de um milhão setecentos vinte e cinco mil setecentos e sessenta e sete escudos; número um, de "Plano de ligação entre Serras e Ribeira Verde", de trezentos trinta e sete mil e sessenta e sete escudos; número um, da obra de "Rua do Lugar do Fontinha (Chapel do Doutor Resende)", do valor de mil e cem escudos; número um, de "Caminho de acesso ao Rio do Ponte e do Rio do Ponte s'riaçada", de setecentos e sessenta e sete mil e sessenta e sete escudos; número um de "Rua de Arifanilha s'douba, de quantia de dois mil e trezentos e dois mil e novecentos e sessenta e sete escudos; número um, de "Rua do Corêlo, de um milhão de escudos; número setenta e sete, de obra de "Constroção de um edifício escolar de duas salas - tipo rural três - na zona de Abalheira", do valor de cento e nove mil e quatrocentos e cinquenta e cinco escudos e cinquenta e cinco centavos; número onze, de obra de "Constroção de um edifício escolar de seis salas tipo urbano três - na freguesia de Feliz", de quatrocentos e nove mil e setecentos e noventa e nove escudos e quatrocentos e sessenta e sete centavos; de mesma obra, do montante de quatrocentos e trinta e sete mil e oitocentos e dezasseis escudos e oitenta e cinco centavos; número treze, de obra de "Constroção de um edifício escolar de seis salas - tipo urbano três - na zona escolar de Oliveira de Souselas, de quantia de trezentos e noventa e quatro mil e trezentos e setenta e seis escudos e cinquenta e cinco centavos; número catorze, de mesma obra, de importância de quinhentos e dez mil e quinhentos e dez escudos.

Obra de Constroção de um edifício escolar de oito salas - tipo urbano três - na freguesia de Jacó de Sarnes - Trabalho a mão: - Considerando a informação prestada pelo senhor Técnico de Obras, segundo a qual o preço apresentado é razoável, a Câmara deliberou por unanimidade adjudicar ao empreiteiro da obra em epígrafe, a firma Custódia de Sítios Olivais, Lda, de sítio de S. Bento, de S. Bento da Moura, a execução de trabalhos a mão que consistem na constroção de um freguesia, de dois pisos s'baixos e respectivos

ligações e caixas, pelo preço de quatrocentos e dezasseis mil novecentos quinquagésimos.

Justificação de Faltas: Em seguida, o Senhor Presidente apresentou um requerimento em que Victor Manuel Pereira de Oliveira Rouchão, desenhador do Serviço Técnico de Obras, pede licença relativamente as faltas dadas de um a dezto do corrente por não as haver justificados atempadamente, por motivo de se encontrar internado no Hospital de Santo António, do Porto, conforme comprovam certos testes médicos que junta. A Câmara deliberou por unanimidade considerar extintivas as razões invocadas e deferir o pedido.

Processo de Apreciação de Escritos: Na prossecução do trabalho, foram apresentados dois processos de encaminhamento de escritos que os respectivos juízes auxiliares consideram extintivos. Plegadamente e, por imposição de lei de conciliação os requeridos foram notificados para que procedessem ao seu arrequecimento, o que não cumpriram. Depois de apreciados os processos e, bem assim, os pareceres do Conselho Jurídico da Câmara, doutor Carlos Petreão, que mereciam concordância, foi deliberado por unanimidade mandar executar o trabalho por pessoal do Município, ^{no lugar do Sr. J. J. Figueira de Medeiros,} no lugar de Luís, J. J. Figueira de Travenca, de acordo e hora seu indicados pelo Serviço Técnico de Obras, notificar-se deste facto os requeridos Domingos Pereira de Almeida, morador na Rua Loureiro, seiscentos e setenta e um, residente no Porto e Helder Marques Serfim, residente em Aveiã, e os requerentes Armando Soares Moreira de Casal-Velho, Curyjães e Manuel Soares de Pinho, de Aveiã, respectivamente, pedir a comparecência no local de um membro de cada juízo auxiliar no mesmo dia e hora, bem como solicitar a comparecência de uma força da Guarda Nacional Republicana, para seguimento da execução do trabalho.

27. NOV. 1934

Celeração da Corporação dos Bombeiros Voluntários de Fajã

Proseguindo, o Senhor Presidente apresentou o ofício número sessenta e cinco, de vinte e quatro do corrente, do Presidente da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Fajã, a solicitar que esta Câmara Municipal delibere sobre o assunto de alínea d) do ofício número nove mil e cinquenta e um, de nove do mesmo mês, do Serviço Nacional de Bombeiros, do teor seguinte: "Deliberação da Câmara Municipal de Oliveira do Carmo mais explícita e concisa, no que concerne à quantificação dos apoios financeiros que a mesma se compromete a prestar para funcionamento do corpo dos Bombeiros, a homologar". Depois de apreciado a Câmara deliberou por unanimidade: Primeiro - Confirma-se inteiramente a deliberação tomada em reunião ordinária de doze de junho último, sobre o mesmo assunto; Segundo - Ainda não é possível à Câmara quantificar o valor do eventual subsídio a atribuir à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Fajã por ajuda despesas e quantitativo das receitas dependentes do Orçamento Geral do Estado para mil novecentos e trinta e cinco, sendo no entanto admissível que, em princípio não seja inferior ao atribuído em mil novecentos e trinta e quatro. Independentemente desta posição qualquer verba que fosse indicada careceria da aprovação da Assembleia Municipal.

Obras de "Beneficiação e Pavimentação em Calçada Portuguesa do Casarão entre a E. N. 16-3 (Lugar do Taipa) e a calçada já existente que vem do Lugar do Cruzeiro, na freguesia de Macinhata da Seixá

Substituição de um troço por pavimentação a custo de 6000\$00: - Depois, o Senhor Presidente disse que a Junta de freguesia de Macinhata da Seixá, lhe havia solicitado verbalmente a substituição da calçada da Calçada Portuguesa da obra supra, num troço de setecenta e quarenta metros quadrados, junto à sua futura casa, por custo de quinze mil de segunda. Apresentada uma

27. NOV. 1934

Fl. 102

estimeativa que mandava elevar as despesas técnicas de obras, no valor de sessenta e nove mil seiscentos e quarenta e cinco, propunha que fosse autorizada esta substituição. Depois de apreciar o pedido e o custo que envolve, a Câmara deliberou por unanimidade aprovar esta proposta do Senhor Presidente.

Ata de adjudicação de uma casa pré-fabricada do Bairro de Jagoés de cima: Atendendo a que se encontra devoluta a casa pré-fabricada número 1008, do Bairro de Jagoés e que, por deliberação de vinte e cinco de Setembro último foi esboçada a lista de classificação dos concorrentes ao concurso aberto por deliberação de dezasseis de Abril do corrente ano, que é válida por um ano. Considerando finalmente que é aconselhável arrendar a casa com as possíveis melhorias, o Senhor Presidente propôs e a Câmara deliberou aprovar por unanimidade que a mesma seja arrendada ao segundo classificado Alameda Mariano Morgado Pereira, de quem se lhe fixada a respectiva renda e ficando o contrato de arrendamento.

Obra de alargamento e beneficiação de faixa de rodagem no C.H. 1258, entre a E.V. 324 e o lugar de São Mateus, freguesia de Jagoés - Auto de recepção definitiva: O Senhor Presidente apresentou então, o auto de recepção definitiva, respeitante à obra em epígrafe, adjudicada a Teodoro de Almeida, pela quantia de seis mil e cento e quarenta e cinco escudos. Considerando que os trabalhos estão executados de harmonia com o caso de encargos, a Câmara deliberou unanimemente recebê-lo definitivamente, sem que autorizar a restituição do depósito definitivo e seus reforços efectuados na Tesouraria Municipal.

Obra de Beneficiação e alargamento do caudal das

27. NOV. 1934

Hortas, no lugar de Besteiros, freguesia de Travassos

Expropriação de terrenos: - acto continuo, o Senhor Presidente deu conta das diligências levadas a cabo para a aquisição do terreno necessário à execução da obra supra e que os proprietários das parcelas números quinze, dezasseis e vinte e quatro, rechaçam as indemnizações consideradas muito exageradas, pelo que, não obstante todos os tentativos de acordo, não é possível qualquer hipótese de aquisição pela via do direito privado. Assim, propunha que se iniciasse o processo de expropriação das parcelas a seguir identificadas, solicitando a sua Excelência o Ministro da Administração Interna, nos termos do disposto na parte final do número dois do artigo décimo do decreto - lei número oitocentos quarenta e cinco (setenta e seis, de onze de dezembro) (Código das expropriações) a declaração de utilidade pública e urgência, assim como a autorização para tomar posse administrativa dos mesmos, com vista ao rápido juízo do trabalho, cujo atraso vem causando prejuizo e reacção de desagrado por parte do município: Parcela número quinze, propriedade de Fernando Soares de Oliveira Almeida e mulher, constituída por terreno de cultivo com áreas de trezentos sessenta e oito metros quadrados; parcela número dezasseis, pertencente a Fernando Soares de Oliveira Almeida e mulher; José Almeida Sacramento e mulher, Alberto Joaquim de Jesus e mulher, Manuel Joaquim de Jesus e mulher, Manuel António de Jesus e mulher e Fernando Joaquim de Jesus e mulher, constituída por terreno de cultivo, cereal com setenta e cinco metros quadrados e eiras com vinte e cinco metros quadrados, sendo o total de áreas a expropriar de mil setenta e cinco metros quadrados. Parcela número vinte e quatro, propriedade de Heitor de Jesus de Jesus e mulher,

27. NOV. 1904

Fl. 103

constando de um eucraf com a área de trinta metros quadrados.

Deposição de um Aqueiro: - Não tendo sido dado cumprimento ao mandado de notificação para que Francis de Jesus Sousa e Oliveira, residente no lugar do Sero, freguesia de It., deposita um aqueiro no seu próprio sítio no mesmo lugar, a Câmara deliberou por unanimidade mandar executar o trabalho por pessoal seu, no próximo dia dez de dezembro pelas nove horas, bem como requisitar uma força de Guarda Nacional Republicana para garantia de seguranças do mesmo.

Desfalques de Divida: - Acres de pagamento de certos encargos de dividas a favor de empresa "Industria - Construção Civil, Limitada, de Lisboa, a Câmara deliberou por unanimidade prestar a esta empresa os seguintes esclarecimentos: - as declarações de divida passadas para pagamento de trabalhos efectuados no coucho pertencentes ao plano de mil novecentos e treze e quatro serão para liquidação no seu vencimento, admitte-se que por motivo de indisponibilidade financeira se possa recorrer a uma ou duas substituições, nunca ultes passando e por liquidação integral o mês de maio de mil novecentos e treze e cinco; sob - Os encargos emergentes destas operações serão por conta da duntagula.

Instalação de um cabo eléctrico subterrâneo: - Posto isto, o senhor presidente apresentou um requerimento em que João dos Santos, residente no lugar de Alto de Fátima, freguesia de São Tiago de Rio - It., requer licença para instalação de um cabo eléctrico subterrâneo, no caminho publico daquele lugar, respeitadas as características do mesmo e a sua instalação as normas e legislação em vigor. Considerando a importância do serviço tecnico de

obras, que não vêm convenientemente instaladas, a Câmara deliberou unanimemente deferir o pedido, no entendimento de que o caso elétrico se destina a abastecer as instalações feitas situadas a norte do caminho a atravessar, devendo fazer a reposição do pavimento.

Pedido de Visibilidade de Construção: Continuando, o Senhor Presidente apresentou os seguintes pedidos de visibilidade de construção, acompanhados de plantas topográficas e de localização, e acerca dos quais, a Câmara deliberou como segue:

— Antônio Pais da Silva, casado, residente em São Vicente, freguesia de Fafeis, fidalgo de Oliveira de Azeiteis, requer visibilidade de construção num terreno sito no lugar de Cruz, freguesia de Fafeis com a área de noventa e cinco metros quadrados, que contém: norte e frente com o caminho, sul com Manuel Ferreira de Almeida, nascido com Fernando Pinto de Paiva a Câmara, faz o ofício de director das construções escolares do centro, número oito mil e vinte, de sete de novembro de mil novecentos e trinta e quatro, deferiu o referido pedido de visibilidade.

— Augusto José Maria Rodrigues de Silva, com residência na Avenida António Augusto de Aguiar, número onze, em Lisboa, promotor de Via Nova, ausente em licença, proprietário de um terreno sito no lugar de Pedra Branca, freguesia de Macieira de S. Aires, requer visibilidade de construção para um loteamento. A Câmara deliberou deferir.

— Joaquim de Cruz e Silva, engenheiro em França, com residência no lugar do Fundo, freguesia de Vila Chã de São Roque, requer visibilidade de construção no mesmo local, com a área de setecentos e cinquenta metros quadrados. A Câmara deliberou deferir, por não confrontar com a via pública.

27. NOV. 1904

Fl. 101

João Evangelista Costa Pereira e frei Ant6nio de Cunha Cavellho, casados, enquanto com resid6ncia provis6ria em Portugal, na Rua cinco de Janeiro - Curva esquerda - Edif6cio Paulino, desta cidade de Oliveira de Azeméis, requer lic6ncia de construa76 no terreno sito na Quinta de Giledeiros (lote sitente 6' cinco) com a 6rea de quinhentos sessenta metros quadrados, a conformar-se norte com a Rua, sul com lote sitente seis e Poente com lote sitente e oito, nascente com a Rua a C6maras delib6rou depois de conformidade com o Regulamento do loteamento aprovado para a Giledeiros.

Loteamentos Urbanos: Depois, o Senhor Residente apresentou o processo de loteamento urbano, e a C6maras do qual, a C6maras delib6rou como segue:

Ant6nio da Silva Figueiredo casado, residente no lugar de Alameda, freguesia de Soureiros, desta conc6lha de Oliveira de Azeméis, requer proceder 6 desanexa76 de uma por76o de terreno com 6rea de quatrocentos e quarenta e sete metros quadrados, destinados a construa76 urbana para sua filha casada com Alberto da Silva F6rtes, tendo o referido terreno 6rea total de tr6s mil oitocentos metros quadrados, inscrita no cart6rio sob o antigo exist6rio n6mero cinco mil quinhentos e sete e quatro, e seis e cinco e oitocentos setenta e cinco metros, no lugar de Alameda, em Soureiros e conform6s; norte com Caminho, sul com Manuel Marques da Silva, nascente com frei Joaquim Paulo, e Poente com Jo6o Maria Pereira. A por76o 6 desanexar fica a conformar-se; de norte com Caminho, nascente com Caminho, sul com Ant6nio da Silva Figueiredo e Poente com frei Marcos F6rtes. A C6maras delib6rou depois de s6pensa76 do respectivo parecer de loteamento.

Ant6nio Augusto Rainho cr6do, casado residente no lugar de Estreito, freguesia do Pinheiro de Beir6s, desta conc6lha de Oliveira de Azeméis

27. NOV. 1904

e' doo legitimo possuidor de um terreno de cultura e pinhal, sito no lugar do Jagal do Sait, da freguesia do Puteiro de Bompasto, e confronta' com o do Sr. Rizeiro, vizinho com Manuel Tavares da Silva, e com Manuel Tavares da Silva, e com Manuel Rodrigues de Si, inscrito na respectiva matriz sob o artigo christico trezentos noventa e seis.

Que pretende vender a Antonio Soares Tavares, casa do residente no lugar da Remolha, de referida freguesia, um parcelo de terreno para construa' uma casa de fabrica de calcaes de fabrica, por feitor de fabrica-estufas.

Casa Faria da Silva, residente no lugar de Costa, freguesia de Quejães, dono de um terreno com areas de mil cento e setenta e sete metros quadrados, pretende desmatar uma parcela com a area de seiscentos e setenta e cinco metros quadrados, para construa' uma casa de fabrica de calcaes de fabrica.

Relativamente aos requerimentos que antecedem, o chefe de secretaria pediu licenças para publicar, que havendo lugar ao loteamento definido no artigo primeiro do decreto de numero de cento e noventa e nove / setenta e oito, de seis de junho, a Camara com a competencia para substituir o respectivo alvará por simples certidão de deliberação tomada nesse sentido. Paralelo o decreto de numero referido, e o numero dois de circular numero vinte e nove de deliberação da Placencia Municipal, levantada pela circular numero treze / setenta e oito, de dois de junho, do Sr. Director de Municipalização de Obras, confirmo o expressamente, no ultimo do numero um, do artigo decimo quarto do feitor de diplomas, os actos são nulos e de nenhum effeito.

Rectificação de um documento: Seguintemente, foi pre-

27. NOV. 1964

Fl. 105

sentado o pedido para rectificação de um loteamento de terreno de Costa Pinto Resêlo, da freguesia de São Paçô de São Roque, lugar de saia, que sendo dono de um terreno de culturas, no lugar de Riselcar do Caba, da freguesia de São Roque, inscrito na matriz municipal, sob o antigo quinquenta cinco e sete, que por lapsos mencionou as confrontações erradas que passalão e são as seguintes: Norte com dois dos Santos deite, nascente com esticada, frente com Resêlo e sul com dois dos Santos deite. Pretendendo o requerente vender a título oneroso a Junta de Freguesia de São Roque, uma parcela de terreno com a área de quatrocentos oitenta metros quadrados, para a plantação de uma casa pré-fabricada, destinada à sede de Junta de Freguesia do antigo quinquenta cinco e sete e que ficará a confrontar, Norte com o terreno municipal quinquenta quatro e cinco, Sul com o terreno e outo, nascente com João Pereira do Saia, e por onde caminha a estrada de Saia deite.

Revisão de um pedido de loteamento: Logo depois de especificado o pedido de revisão de actário de Silva Dias, casado, residente no lugar de Santiaçis, freguesia de Bealido concelho de Estarreja, e dono e legítimo proprietário de um terreno de culturas, sito no freguesia do Póvoa do Bomporto, concelho de Oliveira de Azeite, inscrito na matriz com o número seisenta e dois e confrontos, Norte com Teodoro de Jesus Fonseca, sul com António Cruz, nascente com Manuel Pereira da Cruz e do Poente com a estrada. Pretende o requerente doar uma parcela de terreno para construção urbana, com a área de quatrocentos e trinta metros quadrados a delimitar Manuel de Jesus Dias, ficando a referida parcela a confrontar, Norte com Teodoro de Jesus Fonseca, sul com caminho de deidade, nascente com António de Silva Dias

27. NOV. 1954

e do percento com a este de. O tenente tem a cota total de oitocentos e oitenta e sete quadros. A Câmara deliberou sobre a mesma, dispensando do respectivo posto de tenente, relogando a deliberação superior.

Concurso interno para o lugar de primeiro oficial - Absenteísmo de concurso: A prosseguir, a Câmara deliberou por unanimidade sobre concurso interno, pelo prazo de quinze dias, para promoção ao lugar de primeiro oficial do quadro positivo de sua secretaria, no qual são obrigatoriamente considerados os segundos oficiais de mesma, com dispensa de requerimento. Mais foi deliberado unanimemente solicitar à Comissão de Concursos da Região Norte a designação de um técnico do seu serviço, para, como presidente do Conselho e o assessor autárquico, integrar o respectivo júri de seleção, que será pelo método de prestação de provas.

Pagamentos Autorizados - Por unidades: Finalmente, a Câmara autorizou os pagamentos no montante de dois mil e oitenta e sete e quatro centavos e dezasseis escudos e oitenta e sete centavos; respeitante às autorizações de pagamentos do número, dois mil e setenta e sete e quatro centavos e dezasseis escudos e oitenta e sete centavos; dois mil e setenta e sete e quatro centavos e dezasseis escudos e oitenta e sete centavos; dois mil e setenta e sete e quatro centavos e dezasseis escudos e oitenta e sete centavos.

Seguidamente aos propósitos do Senhor Presidente, e para efeito de se tornar imediatamente executória esta deliberação, resolveu a Câmara, que a seu respeito fosse lavrada e presente cota no termo do número quatro, do artigo cento e cinco, do Lei número setenta e nove e setenta e sete, que no final da reunião foi lida e aprovada por unanimidade de voto. E, gozadas a ordem de despacho, não foi dado cumprimento ao disposto, no número quatro do artigo cento e setenta e nove e setenta e sete,

-4. DEZ. 1934

Fl. 126

de vinte e cinco de outubro, por não se en-
 contarem presente à reunião qualquer município,
 sendo encerrada a reunião, de que se para ques-
 tas de labor e presentes etc, que eu, Alexandre Ma-
 res Peres, assessor municipal, aqui, subscrevo
 assinado. Dado em lugar do Rio Pequeno de 14
 de dezembro de 1934.

AMOA

Alexandre Mares Peres

Luiz Carlos
 Antônio Valente de Jesus Costa
 Antônio Augusto de Lima
 Antônio Gomes de Sá